

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 269/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, MARIA ROSELI CAVALCANTI, matrícula 5617-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 10/05/1989 a 01/01/1990, 01/02/1991 a 10/03/1992, 01/02/1996 a 31/12/1996, 02/05/1998 a 02/05/2005 e 01/03/1985 a 31/03/1986, que correspondem a 10(dez) ano(s), 09 (nove) mês (es) e 03 (três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/03/2023, anexada ao processo nº 13885/2023 de 28/04/2023.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d327ac4f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>